

PORTARIA Nº 038/2018, de 09 de março de 2018.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria nº 037/2018, publicado no DOE nº27216, de 08 de março de 2018, Págs. 39,

Onde se lê:

Portaria nº 80/2015/Cepromat/ de 28/05/2015;

Leia-se:

Portaria nº 82/2015, de 12 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 09 de março de 2018.

Evaristo Georgio Fava

Diretor Vice-Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45aa3ebc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar